# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, visando atender ao Projeto intitulado "*Ecossistema de Software Livre e Data Lake House para Gestão Orientada a Dados e Transparência do Sistema Nacional de Cultura*", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. O equipamento a ser fornecido deverá ter, no mínimo, as seguintes especificações:

| LOTE | DESCRIÇÃO | QTDE |
|---|---|---|
| 01 | **Computador Workstation IA**<br>• CPU Apple M5 Ultra de 36 núcleos, GPU de 80 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos<br>• Memória unificada de 96 GB<br>• SSD de 2 TB<br>• Seis portas Thunderbolt 5<br>• Slot para cartão SDXC<br>• Duas portas USB-A,<br>• Uma porta HDMI<br>• Ethernet de 10 Gb<br>• Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm<br>• 1 ano de Garantia | 1 |

2.2. A empresa deverá entregar o equipamento novo e em perfeita utilização.

## 3. DA JUSTIFICATIVA

**3.1** A presente contratação tem por objeto o fornecimento de equipamento de tecnologia para o Laboratório LabLivre da FCTE da Universidade de Brasília, no âmbito do Projeto "*Ecossistema de Software Livre e Data Lake House para Gestão Orientada a Dados e Transparência do Sistema Nacional de Cultura*".

**3.2** A aquisição justifica-se pela necessidade de equipar o laboratório com a infra-



finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

estrutura necessária para que a equipe do projeto possa realizar os objetivos da pesquisa atendendo às demandas do TED entre Minc e UnB.

**3.3** O item listado neste TR tem demanda específica de marca e modelo:

**3.3.1** Computador Workstation AI (Mac Studio): A escolha do desktop marca Apple se justifica pelo baixo custo para desenvolvimento de algoritmos de IA (memória integrada de 96 GB) para desenvolvimento de pesquisa com modelos de LLMs locais além do apoio ao desenvolvimento de aplicações Web especificamente para iOS (Sistema Operacional do iPhone). É a única marca de computador que viabiliza o desenvolvimento nativo para esta plataforma.

## 4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O equipamento deverá ser entregue em até **90 (trinta) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

4.2 O equipamento deverá ser entregue em perfeita condição de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.

## 5. PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

## 6. Das Obrigações da Contratante

6.1 Acompanhar a entrega do produto, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

6.2 Recusar todos os produtos que não estiverem compatíveis com as especificações deste Termo.

6.3 Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Termo.



finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

## 7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos a Contratante ou ainda à terceiros em decorrência do objeto contratado.

7.2 Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, frete, transporte, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

7.3 Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do objeto contratado.

7.4 Emitir a Nota Fiscal e Garantia de acordo com a legislação aplicável.

## 8 DAS GARANTIA

8.1 O equipamento a ser fornecido deverá ter garantia de 1 (ano), devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FINATEC.

8.2 O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX REIS
Data: 08/10/2026 12:52:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Reis
Vice-coordenador do Projeto



finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900